



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0094/2025

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PICADAS DO SUL, do município de São José, Santa Catarina e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Retornam a esta Comissão de Constituição e Justiça os autos do Projeto de Lei nº 0094/2025, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Picadas do Sul, do Município de São José, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

No âmbito deste Colegiado, preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade, na reunião realizada em 3 de junho de 2025, diligência interna, dirigida ao Autor da proposição, Deputado Maurício Peixer, a qual foi devidamente atendida, sanando-se, assim, as pendências documentais nela mencionadas.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes: (I) o CNPJ da entidade; (II) a ata de eleição e posse da diretoria em exercício; (III) a ata de fundação da entidade; (IV) a declaração de funcionamento; (V) a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; (VI) o documento, subscrito pelo presidente da entidade, declarando que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado; (VII) o relatório de atividades; e (VIII) o estatuto social.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0094/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
19/08/2025, às 12:41.
